

Moradores do Casal Avarela e Senhora da Luz, 10 de Abril de 2013

RECLAMAÇÃO CAUTELAR:

CONTRA A EMPRESA SOGERELA, S.A., CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA Nº 21, SITA EM CASAL AVARELA, ÓBIDOS, DENOMINADA "AVARELA" SOGERELA-COMÉRCIO DE GESSO, S.A., COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 115, Nº 30, A DOS FRANCOS, CALDAS DA RAINHA.

EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:

Os cidadãos e moradores nos lugares denominados por "Casal Avarela" e "Senhora da Luz", freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, vêm pela presente e no seguimento da reunião havida aos 22 de Janeiro de 2013 com V.a, denunciar e requerer à Câmara Municipal o seguinte:

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Com fundamento na actual legislação, em particular no Dec-Lei nº 90/90, de 16 de Março e Dec-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro, com redacção e republicado pelo Dec-Lei nº 340/2007, de 12 de Outubro, no seu articulado Artg(s) nº(s) 3, 31, 32, 35, 41, 44, 45, 46, 54. Os quais são de imperativo cumprimento e imperiosa observância (Poluição ambiental; Poeiras; Ruído; Remoção de terras contaminadas; Esgotos a céu aberto; Exploração de Pedreiras em área habitada; Transporte das massas minerais; Queimadas; Desmatagem; Movimentação de terras contaminadas, etc...).

Define ainda o Artigo nº 54 do Dec-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro, com redacção e republicado pelo Dec-Lei nº 340/2007, de 12 de Outubro, as competências das acções de fiscalização a executar e garantir quer pela(s) Câmara(s) Municipal quer pelas Forças Policiais, PSP, GNR e ainda por qualquer Autoridade com competências de licenciamento ou fiscalização do Ambiente, Segurança ou outro que possam afectar a Saúde Pública e/ou Segurança de Pessoas e Bens.

Assim sendo e considerando a responsabilidade legal que cabe aos Serviços do Ambiente, Segurança e Saúde Pública da Câmara Municipal de Óbidos na matéria em

referência, solicitam os abaixo assinados moradores o procedimento cautelar que se impõe e a seguir se detalham.

DOS FACTOS ;)

1.)

Como é do domínio público e do conhecimento da Câmara Municipal de Óbidos, em particular, a empresa SOGERELA, S.A. explora a Pedreira de massas minerais (Gesso) a céu aberto há anos com base legal em conformidade com a licença concedida em 2004 pela DRE-LVT. Com base no plano de lavra, a empresa pode explorar a pedreira, cumprindo escrupulosamente a Legislação em vigor.

Ora a empresa SOGERELA, S.A. com conhecimento da Câmara Municipal de Óbidos, segundo a informação da Administração da Empresa e bem assim do responsável técnico da pedreira, deu início em Setembro de 2011 a trabalhos de enorme impacto ambiental e paisagístico em terreno adjacente à pedreira licenciada cuja autorização para realizar os trabalhos se não conhece e tão pouco constaram ou constam de qualquer aviso público em conformidade com a legislação em vigor.

Os trabalhos realizados tiveram lugar durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro e Fevereiro de 2012. Os trabalhos consistiram em arranque de vasta área de pinhal e eucaliptos, bem como a movimentação de terras de volume muito considerável com uso frequente e contínuo de máquinas de terraplanagem e veículos pesados para transporte das mesmas.

Foram realizadas queimadas *in-situ* com enorme impacto ambiental e lesivas dos moradores do lugar de Avarela sem que se conheça qualquer licenciamento para as efectuar. Inclusivé, os moradores viram-se obrigados a comunicar à GNR e Bombeiros Voluntários de Óbidos tais ocorrências as quais se encontram registadas nas entidades referidas.

É fundamental notar que o plano de lavra da exploração da pedreira em referência define, regula e garante a protecção ambiental exigida por Lei com base no perímetro arborizado que existia e que actualmente não mais existe. Esta simples e visual verificação implica ela própria a não imperativa observância legal da fundamentação do licenciamento da pedreira. Na verdade, a SOGERELA, S.A. obriga-se a cumprir, na íntegra, o plano de lavra sob pena de graves consequências legais, incluindo a proibição simples de explorar a pedreira.

A SOGERELA, S.A., após o corte integral do perímetro arborizado da pedreira, com enorme impacto ambiental negativo presente e futuro, bem assim da alteração profunda do ambiente paisagístico, transportou resíduos com origem da exploração licenciada e depositou-os nos terrenos adjacentes e não licenciados pela DRE-LVT, sem a menor observância legal nesta matéria o que é simplesmente intolerável e passível de enquadramento criminal à luz da

Moradores do Casal Avarela e Senhora da Luz, 10 de Abril de 2013

legislação vigente. A industrial movimentação de terras, resíduos e consequente transporte e manuseio das mesmas e resíduos minerais da exploração da pedreira não podem ser executados como o foram e enquadram-se na moldura penal de crime ambiental bem expresso na legislação nacional e comunitária em vigor à data dos factos, sendo que a Câmara Municipal, à luz da legislação em vigor, nacional e comunitária, se obriga a não ignorar ou qualquer outra entidade com responsabilidade legal na matéria, sob pena de incorrerem em incumprimento grave, dado que tinham e têm ainda conhecimento integral dos factos.

Com base no supra referido, solicitam os moradores de Avarela e Senhora da Luz, a total e incondicional remoção das terras e resíduos supra referidos em conformidade com a legislação aplicável (Impacto Ambiental, Paisagístico e Saúde Pública) e se reponha a área envolvida como existia antes do derrube do pinhal e eucaliptal com a máxima urgência e sem quaisquer dúvidas sobre os seus legítimos direitos nesta matéria.

DOS FACTOS ;)

2.)

À data da presente, verifica-se que a empresa SOGERELA, S.A. tem em execução obras de infraestruturas de betão na saída norte dos terrenos adjacentes à pedreira, obras estas que se desconhecem quais os objectivos, bem como da ausência de qualquer informação de licenciamento obrigatório por parte da Câmara Municipal de Óbidos.

Estas obras, adjacentes à Rua Mato da Cruz são de enorme impacto visual e rodoviário, dada a área envolvida, assim como o impacto na dita Rua se a empresa decidir movimentar camiões pesados de transporte de massas minerais ou outros pela referida saída da zona adjacente à pedreira.

Colocação de placas sinalizadoras de saída de veículos na Rua Mato da Cruz, em ambos os sentidos da dita Rua. Sinais estes, não regulamentados como a legislação obriga e exige.

Por último, sendo estas obras em curso só possíveis com o licenciamento camarário, solicita-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, se estas foram autorizadas (licenciadas) e qual o seu objectivo.

DOS FACTOS ;)

3.)

Para além dos moradores terem reclamado (ver em anexo) estas situações à DRE-LVT, CCDR-LVT, Ministério do Ambiente, em particular no núcleo das Caldas da Rainha, bem como

Moradores do Casal Avarela e Senhora da Luz, 10 de Abril de 2013

informado o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria/Óbidos, assim como a GNR de Óbidos e ainda o Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Óbidos, verifica-se e lamenta-se a total inconsequência destas acções, justas e preocupantes, à data o que não se pode admitir como as melhores práticas de boa e sã gestão pública no Estado de direito que somos e integrado de pleno direito e responsável na UE.

DOS FACTOS ;)

4.)

Na exploração da pedreira em referência, verificam-se também situações preocupantes quer no domínio ambiental quer saúde pública, nomeadamente:

- 4.1 – O despejo para a Estrada Senhora da Luz de águas da pedreira, em total desrespeito pela legislação em vigor.
- 4.2 – Explosões as quais, pese embora podendo respeitar os limites legais, causam enormes vibrações e danos visíveis nas habitações.
- 4.3 – Corte da Estrada Senhora da Luz, aquando das explosões, sem a presença da autoridade GNR.
- 4.4 – Os veículos pesados que transportam as massas minerais, quando passam na Estrada Senhora da Luz, frente às residências, causam grande vibração e como grande parte levam a carga destapada, o que por lei é proibido, libertam e espalham pó no ar e resíduos no pavimento.
- 4.5 – Verifica-se ainda e deveras preocupante que a exigência de Lei que obriga a distância mínima de 50 metros da exploração de pedreiras face a habitações, estradas municipais ou nacionais, se situar, de facto, abaixo desse imperativo legal.
- 4.6 – É público ainda, verificar-se que a exploração actual da pedreira se acentua para norte, ou seja, no sentido paralelo à urbanização da Avarela, o que configura, a confirmar-se a violação da licença concedida pela DRE-LVT em 2004.
- 4.7 – Os ruídos causados pela exploração, via máquinas industriais, são constantes ao dia, bem como o alarme sonoro destes mesmos veículos, causando aos moradores um incómodo constante e "stressante". Em alguns dias os trabalhos de exploração da pedreira têm início às 07H00, o que não está em conformidade com o seu horário de funcionamento.
- 4.8 – Aquando das explosões e para além destas, o pó emitido para o ar envolvente é constante, sendo frequente a sujidade que se verifica quer nas zonas habitacionais quer nas envolventes.

Moradores do Casal Avarela e Senhora da Luz, 10 de Abril de 2013

DOS FACTOS ;)

5.)

Na reunião havida aos 22 de Janeiro de 2013, a pedido dos moradores e cidadãos de Avarela com o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, os factos acima descritos foram sinteticamente explanados, sendo solicitado pelo Sr. Presidente o envio dos mesmos por escrito, ao seu cuidado e atenção.

Os moradores presentes na reunião assim concordaram, sendo a presente a consequência da decisão tomada. Entenderam ainda os moradores de Avarela, proceder à recolha voluntária de assinaturas dos moradores e cidadãos interessados ou disponíveis nas áreas afectadas, Avarela e Senhora da Luz, de forma a enfatizar e informar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos da sua férrea vontade e determinação de obter justiça e despacho a seu favor das suas reiteradas, justas e devidas preocupações e legítimos interesses.

Acresce que sendo a Vila de Óbidos uma referência nacional e internacional no que ao turismo cultural, histórico e patrimonial representa, não podem as autoridades democráticas e os eleitos de tão nobre referência, que a todos os cidadãos orgulha, ficarmos passivos e alheios ao destruir de todo um quadro paisagístico ímpar.

Óbidos, 10 de Abril de 2013

Os moradores de Avarela e Sr^a da Luz

Anexos:

1. Lista das assinaturas/BI (duzentas e quinze (215) assinaturas – oito (8) folhas)
2. Cópias de denúncias efectuadas
3. Fotos das áreas envolvidas e factos descritos (quarenta e cinco (45) fotos)

Contactos:

José Moreira – 965144948
Eduardo Firmino – 962683644
Manuel Figueiredo – 917508437

Anexo I

Assinaturas dos moradores Casa de Alvaréla e Sra da Luz / Óbidos

Nome	B1
Alvires Sofia Mendes Fladeira	13244609
Maria filha de Joaquim	5370190
Edmundo Francisco dos Santos	6540389
Anunciação Fernandes da Silva Santos	2057187
Dulce	12025475
Silveira Conceição Alves Soares Faria	4007672
Paulo J. Vaz	4286040
João Tomás Faria	8252568
Susana Isabel Feliciano Faria	12662611
Diego Fernández dos Santos Bernardo	17114532
Maria Teresa Portas Santos	8555991
Cipriano José Soárez Fernández	9640710
Maria Cruz Gomes Vicente Ferreira	09167895
Hélia Alves Roberta Gómez	10156135
Maria do Céu da Costa Adão	09972969
Carla, filha de Silviano	3437380
Clara que fêz festejo de Nossa Senhora	4794480
Eduardo Reis da Cunha Santos	30340471
Ruben Morel da Cunha Santos	15003644
Ricardo Alexandre de Oliveira Faria	11222223
Daniel Alexandre Vicente Ferreira	191088433
Laura Cunha da Costa Pires	6989722
Fátima da Costa Pires	01139433
Paulo Alves da Costa Pires	6521215
Edmundo da Costa Pires	2612221
José Cunha	1134667
António Alexandre Ferreira	101466815
Portugues	

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de A varela e Srª da Luz / Óbidos

Nome	B1	
Hélio Vassoura Pinto	252 6600 -4	<i>Hélio</i>
Eduardo Lins	6982671	<i>Eduardo</i>
Zéba Moreira Portela Sávio Firmino	8485120	<i>Zéba</i>
Fátima Filho Sávio Firmino	1357219	<i>Fátima</i>
Josémar Portela Firmino D. m.	10861824	<i>Josémar</i>
Ademir José Portela Firmino	11557203	<i>Ademir</i>
James José Firmino	2871526	<i>James</i>
Fernando Diniz da Silva Firmino	04211810	<i>Fernando</i>
Marcosson Firmino Firmino Firmino	9550525	<i>Marcosson</i>
Lucas Firmino Ribeiro Firmino	4513649	<i>Lucas</i>
Antônio Ellanuel Rodrigues	4023878	<i>Antônio</i>
Francisco Francisco Cândido Rodrigues	0202544	<i>Francisco</i>
Eduardo Rosário Firmino Firmino	9956662	<i>Eduardo</i>
Luis Firmino Firmino Firmino	8067999	<i>Luis</i>
José Firmino Firmino Firmino	03609332	<i>José</i>
Manoel V. S. Firmino	10753193	<i>Manoel</i>
Justino Firmino Firmino Firmino	07687044	<i>Justino</i>
Eromílio Firmino Tavares	14471229	<i>Eromílio</i>
Guárcia de Castro Freire Lúcia	00126575	<i>Guárcia</i>
Isidro Firmino Firmino Firmino	06292307	<i>Isidro</i>
Flávio José Firmino Firmino	9859811	<i>Flávio</i>
Carmen Portela das Santas Rodrigues	10011266	<i>Carmen</i>
Edvaldo Firmino Firmino Firmino	4417312	<i>Edvaldo</i>
Paulo José Firmino Firmino	7176153	<i>Paulo</i>
Maria Firmino Firmino Firmino	4170089	<i>Maria</i>
Carolina da Conceição Bento Firmino	10929734	<i>Carolina</i>
Eduardo Firmino Firmino Firmino	14382193	<i>Eduardo</i>
		SARC Vaz

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de Aivarela e Sra da Luz / Óbidos

Nome	BI
Estrela Mendes	15451847
Alícia do Carmo Oliveira	4223504
Henrique Gomes	1342485
Adriana Helena Gómez	03440181
Rogers e Mike Gómez	260684538
Ana Teresa Coelho Neves	8491666
Fernanda Assunção Lacerda	7473812
Edilene - TEHA CULTURAIS SAÚDE CARMO	12496707
Lídia - Maria José Sento Cirino	8245346
Núria Cultura Sento Cirino	13624404
Edelma Coimbra Reis	143786010
Rogers	8308288
Christi Rosário	145376021
FERNANDA CHALCOS	10852254
Yuri Almada dos Santos	14496940
Paula da Luz Paula Paula Machado	9962300
Flávia	004155409
Fernanda Machado	15350251
Benigna Gómez	38066515
Enemaria Desiré Gómez	42012257
Odete Pinto Souza Ferreira	1028075
Wili Coimbra	969894575
Carlos José de Souza	4023223
Cleto Encalada Ribeiro Gómez	04105070
Wili Souza Ferreira	12337999
Graça Ferreira, Enemaria	11247826
Wili Souza Ferreira	06198693

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casa de Alvarela e Sra da Luz / Ócidos

Nome	BI
Babix Guedes	566441393
Ane Cristina Evangelista Pimentel	8462637
Milena Estrela Pintodio da Silva	02600713
Clemencia Amélia Matos	11623633
Eduardo Antônio dos Santos Trindade	10545710
Edilma Maria de Jesus Almeida Pereira	11596126
Edimilson Soares Pinto	6766832
Luis Miguel A. Góes	8400155
Luiz Jorge A. Góes	10814284
Luiz Carlos da S. Pedro Portogalo	7060582
Nélia Paula Brancato dos Santos	03295001
Sérgio Santos	07030368
Leontina Francisco	6540812
Marcela Shirly	09383016
Olinda Gestafredo Costa	2333041
Paulo Sérgio Mendes de Oliveira	13717292
Pedro Hugo da Pinto Cardoso	11350027
Quirine B. Gaguinho Carvalho	11092506
Ricardo Henrique	11509204
Thaisof Afonso	11506581
Marcos Ferreira Gomes Soárez	11882130
Thiago Polifredo	4316053
Vera Cristina Pinto Pimentel	9610137
Fernando Bruno Góes	19229487
Paula Alessandra Pedrosa (ex-nobre) Silva	09820920 - 5222
Monica Tonete Almeida	4423486
Monica Tonete Almeida	09632505

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de Alvalade e Sítio da Luz / Obidos

Nome	Maria Francisca Ferreira	Nº	BI	P.I.	5480354	Selva
	Hortelânia Sítio da Luz					054080393
	José Antônio Selva				86661895	
	François José Maria Ferreira Santos				9841513	
	Manuel Luís Gonçalves				5842533	
	Maria Encarnação Santos				06178684	Santos
	José Correia Santos				02625419	Santos
	José Francisco Santos Selva				9322186	
	François Francisco Selva				44200280	
	Maria José Ribeiro				04293424	
	Maria de Jesus Henriques Ribeiro				6374406	Ribeiro
	Henrique António Ferreira Ferreira				9173626	
	António Ferreira Ferreira				8173334	
	Zé Mário Rego da Cunha				7467303	
	Maria Pediada Ribeiro Ferreira Selva				01778889	
	Eduardo Marinho Ferreira				08011095	
	Francisco Ferreira				12192258	
	Adilia Timoteo				7189226	
	Miriam Simões				13476955	Miriam Simões
	Isaura Gonçalves				12741227	Isaura Gonçalves
	Maria José Ribeiro				9327086	Ribeiro
	François Belo				11575296	
	Maria Joana Oliveira Lima				12545822	
	Ricardo Miguel Silva Monturo				912690050	Ricardo Monturo
	Domingos Ferreira Monturo				914616746	Domingos Monturo
	Pedro Emanuel Cordeiro dos Santos				964620641	
	José Lino da Silva				6478161	
	François António				153490754	

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de Alvarela e Srª da Luz / Óbidos

Nome	BI
Luis Joaquim Gomes Mendes	6406005
Ivana Clara Lourenço fuentes fuentes	4280177
Sónia (sónia Luis)	11836853
Rita Teodoro	09390611
Pedro José Serrão de Oliveira	9632440
Gustavo Henrique Funes de Oliveira	10412001
Maria do Carmo Pimenta Oliveira	06546595
José Figueiredo	9585083
EMILIO ALVIO Ribeiro Dacunha	10923603
Elizabeth Fernandes Silva	10105431
Silviano Antunes	11208731
Patrícia de Freitas Paixão Lopes Domingos	11544213
Dudu Cristina Andrade J. Martins	11547447
Ana Cláudia Nasciemento da Silva Roma	12555783
Sónia Cristina Freire Sáez Pinto	11647022
Nadine Maria Bento da Conceição	12083438
Belga Gustavo Nunes Gonçalves	10452366
Ana Cristina da Fonte Paixões Paulino	9540528
Paulo Roberto Coutinho Ferreira	11614073
Maria José Antunes Oliveira	11512833
Francisco Mário S. Ataíde Castro	9853671
Marco Paulo Ribeiro Dias	11131977
João Gomes	11102102
João Carlos dos Santos Bernardo	11789824
Cristina Isabel Espadana Lemos	11452685
Tiago José Costa Simões	12407012
Ana Sofia Ribeiro Pinto	13492697

Rita Teodoro

Cristina Oliveira
Lopes

Paulo

Silviano Antunes

Cláudia

Conceição

Carolina Farias

Sónia C. L.

Nadine Conceição

Belga

Inês

Paulo

Celso

Higor

França Castro

Marco

João

Paulo

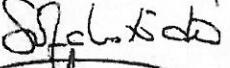
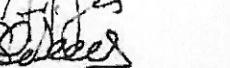
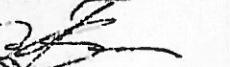
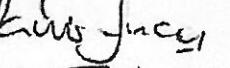
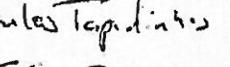
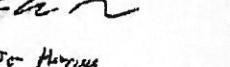
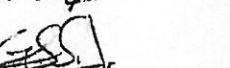
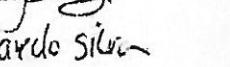
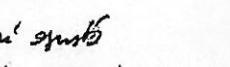
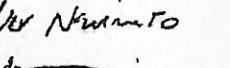
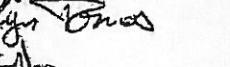
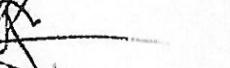
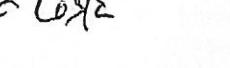
Flávia

Tiago Simões

Af

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de Alvarela e Srª da Luz / Óbidos

Nome	BI	
Câmila Rita da Silva Santos	1181-1815	
Sofia DaCosta Castilho	13111408	
Laura Angelina Cunha Pires	15125553	
Carlos Estrela Andrade Gomes	10058153	
Adriano Barbosa & Cunha Laranjeira	11367-059	
Susanna Isabel Póvoa Gomes Góescas	11336159	
José Alvaro da Silva Gomes	11004193	
Cláudia Sofia Soares Gomes Sien	12024873	
Janaina Matheus Oliveira Lucas	12205344	
Carlos Jorge Tapadinhos	11084930	
Edval J. N. R.	11257837	
José Pedro da Silva Marques	113774372	
Carolina Juárez Santos Siba	11676180	
Ricardo Jorge Gonçalves Silva	12396431	
João Miguel Henrique Alves	10531396	
HÉLDER HENRIQUE ALVES NASCIMENTO	14138927	
Rodrigo Pedroso Tomás	11968959	
José Carlos Nogueira cat.	13665979	
Paulo Miguel P. B. Arsenio	12407228	
Ricardo Silveira Martins Mendes	11670574	
Nádia de Sousa Vicente	12166295	
Daniel filho Silveira	13320977	
João Miguel Mendes da Costa	14743019	
Rubens Miguel Costa Pereira	14909120	
Julian Guerreiro	30435035	
Edval Gomes da Costa	11273061	
Edval Gomes da Costa	18/2/13	18/2/13
Gonçalo Gomes da Costa		

Anexo 1:

Assinaturas dos moradores Casal de Alvarala e Sra da Luz / Óbidos

Nome

Nome	Nº	Assinatura
Lourenço Miguel Correia da Paixão	13843501	Lourenço Paixão
França Maria da Cunha (Luz)	10747124	França
(Luz)	9284769	Luz
Joana Margarida fechada Fechada do Valadim	1609448	Joana
Hélio Nogueira Ferreira	4312688	Hélio
Zé Luís São João	7357043	Zé Luís
Dr. Pedro António Ferreira	06602575	Pedro Ferreira
José Costa Jesus da	11746196	José Costa
Paulo Joaquim Ferreira	11319471	Paulo
Francisco Ferreira Contraf	12012592	Francisco
Adelino Lemos Flores Ferreira	9155770	Adelino
António Gomes	6224813	Gomes
Ricardo Gomes da Cunha Ferreira	9515399	Ricardo
António Pires da Franquiaria	11227066	António Franquiaria
Eduardo Gomes	4208616	Eduardo
Luis Almeida Viana da Silva (Luz)	07383123	Luis Viana
Maria Fernanda Serrinha	06670543	Maria Fernanda
Fernando Viana São de Luz	08585500	Fernando
Florinda Serrinha Luz	09421374	Florinda
Cândido da Luz (Luz) (Luz)	6190566	Cândido
João Luís Duarte da Silva	1107412	João Luís
Maria Almeida Ferreira Viana Serrinha	137276	Maria Almeida
Adelmo Almeida da Luz	6386442	Adelmo
Achila Ribeiro Ferreira das Luz	12208496	Achila
Maria José Mendes Ferreira	106600331	Maria José